

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
2733357107 - <http://hucam-ufes.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23525.007968/2020-03

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES - HUCAM E A EMPRESA TECNOCRYO COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES (HUCAM-UFES), UASG 155012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0006-58, situado na Av. Marechal Campos, nº 1.355, Bairro Santa Cecília, Vitória/ES, CEP. 29043-260, neste ato, representado pela Superintendente Prof.º Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, matrícula SIAPE nº 295***, nomeado pela Portaria - SEI nº 271, de 12/07/2023, publicada no DOU nº 133, de 14/07/2023, inscrito no CPF sob o nº ***.188.467-**, e pelo Gerente Administrativo, Sr. César Augusto Dias de Oliveira, matrícula SIAPE nº 161****, nomeado pela Portaria - SEI nº 294, de 21/07/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1600 de 21/07/2023, inscrito no CPF sob o nº ***.623.571-**

CONTRATADA: TECNOCRYO COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA., com sede na Rodovia BR 101/262 - nº 70 - Bairro Universal - Viana - ES - CEP.: 29.134-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.198.469/0001-09, representada neste ato por **Valéria Cristina Camargo Pereira**, portadora da Cédula de Identidade nº 69***6 - SSP-ES e CPF (MF) nº 853.****-00.

Conforme Processo Administrativo nº **23525.007968/2020-03**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 52/2021, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº .40/2021, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de **27/08/2024** e encerramento em **26/08/2025**, com fundamento nos artigos 90, *caput*, 92, inciso I, §§ 1º e 2º, e 93, *caput* e § 1º, todos do RLCE 1.1
- o reajuste do valor contratual, conforme cláusula Sexta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o **Acumulado do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) - 12 Meses**, no importe de 2,45% conforme cláusula sexta do contrato, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor mensal da contratação é passará de **R\$ 10.908,33 (dez mil novecentos e oito reais e trinta e três centavos)**, para **R\$ 11.175,59 (onze mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 134.107,08 (cento e trinta e quatro mil cento e sete reais e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITENS	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL C/ REAJUSTE	VALOR ANUAL C/ REAJUSTE
1	19429	Locação de Central Duplex de Ar comprimido Medicinal completo com instalação a rede existente e manutenção preventiva e corretiva.	Mês	12	R\$ 5.071,28	R\$ 60.855,36
2	4405	Locação de Central Duplex para Geração de Vácuo Clínico completo com instalação a rede existente e manutenção preventiva e corretiva.	Mês	12	R\$ 6.104,31	R\$ 73.251,72

VALOR TOTAL	R\$11.175,59	R\$134.107,08
-------------	--------------	---------------

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155012/26443
Fonte: 1002A002SM
Programa de Trabalho: 10.302.5118.8585.0032
Elemento de Despesa: 33.90.39-17.
PI: OAM4DF04021 Empenho reforço: 2024NE000314-17.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de **5% (cinco)** por cento, em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União e em portal eletrônico mantido pela Ebserh na internet, conforme determina o artigo 44 do RLCE 1.1.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pela Contratante:

Prof.º Lauro Monteiro Vasconcellos
Filho
Superintendente - Ebserh Hucam-Ufes

Sr. César Augusto Dias de Oliveira
Gerente Administrativo - Ebserh Hucam-Ufes

Pela Contratada:

Valéria Cristina Camargo Pereira
TECNOCRYO COMERCIO, SERVIÇOS E
MANUTENÇÕES LTDA.
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira, Gerente**, em 23/08/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA CRISTINA CAMARGO PEREIRA, Usuário Externo**, em 25/08/2024, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Monteiro Vasconcellos Filho, Superintendente**, em 26/08/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41824645** e o código CRC **78D05928**.

